



12^a LEGISLATURA

19^a SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO

PAUTA

CALÇOENE – AP
2017



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
12ª LEGISLATURA

PAUTA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE, REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2017.

I – DO PEQUENO EXPEDIENTE - Art.92

Chamada dos Edis para verificação de quórum (Secretário);

Leitura de um trecho bíblico. Art.72 Ver.....

Havendo quórum legal, dou por aberta esta Sessão “**Sob a proteção de Deus e em nome do povo calçoenense, iniciamos nossos trabalhos**”. Art.71 § 2º

Os vereadores que concordam com a ata anterior permaneçam sentados, os que não concordam levantem-se.

DOCUMENTOS PARA LEITURA:

LEITURA DAS MATÉRIAS DO EXPEDIENTE. (Secretario – Art.93).

INDICAÇÃO Nº 051/2017-CMC- AUTORA VERA. SOCORRO FONTELES-PDT
INDICAÇÃO Nº 052/2017-CMC- AUTORA VERA. SOCORRO FONTELES-PDT

II - DO GRANDE EXPEDIENTE – Art.94 (Duração máxima de 90(noventa) minutos).

- Palavra a vereadores inscritos. (Máximo de 15(quinze) minutos p/ cada vereador).

TRIBUNA LIVRE- Art.98 (Duração máxima de 40(quarenta) minutos).

Nenhum orador inscrito

III- DO PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE- Art.99 (Duração máxima de 30(trinta) minutos).

IV- DA ORDEM DO DIA - Art.100

Discutir, encaminhar e votar.

Discussão e Votação dos Projetos;

Discussão e Votação dos Requerimentos;

Discussão e Votação das Indicações;

INDICAÇÃO Nº 051/2017-CMC- AUTORA VERA. SOCORRO FONTELES-PDT
INDICAÇÃO Nº 052/2017-CMC- AUTORA VERA. SOCORRO FONTELES-PDT

V – DA EXPLICAÇÃO PESSOAL- Art.106 (Maximo de 5(cinco) minutos para cada vereador inscrito).

Calçoene-AP, 07 de julho de 2017.